PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

CONCIDADE – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA

PUBLICAÇÃO

O Senhor Prefeito e o Senhor Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha - Concidade, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei municipal n° 2201/08, Lei municipal n° 2244/08 e artigo 259 parágrafo único, Lei Complementar municipal n° 02/07 e do Estatuto das cidades, e em virtude do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, onde estabelece que, as sessões serão realizadas nas segundas-feiras, porém, devido ao feriado municipal que ocorreu no dia 10/06/2019 (segunda-feira) a mesma teve que ser adiada para o próximo dia útil, sendo este a data de 11/06/2019 (terça feira), sendo assim, a 1º Conferência Pública marcada para o dia 11/06/2019 será adiada para o dia 16/07/2019, destarte, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral para a **1ª CONFERÊNCIA PÚBLICA DO CONCIDADE DE 2019,** que acontecerá no dia **16/07/2019** às **19:00 horas** na **Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94 - Centro, Penha - SC, Penha, Santa Catarina.

Pauta da Conferência:

- Requerimento 048/2019 de TIM S/A, para apresentação de projeto e solicitação de Revisão da Lei Municipal nº 1731/2000 (alterada pela Lei Municipal nº 2002/2004);

Penha, 11 de junho de 2019.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA

Prefeito Municipal

MAURÍLIO PEDRO LEITE

Secretário do Concidade